

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.012319/2026-25

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 477/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AGSUS E A CASA PIERRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEP/CRN 514, Bloco D – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. CASA PIERRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.390/0001-12, com sede na Rua 14 de Maio, Sala 01, nº 2224, Bairro Centro, Município de Lábrea/AM, CEP: 69.830-000, neste ato representada por **ANTONIO ELIVAN RIPARDO MAIA**, CPF nº [REDACTED] telefone: [REDACTED] e-mail: fpvembalagens@hotmail.com, doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2026, em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, observadas as disposições aplicáveis à natureza da alteração contratual proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Suprimir 470 (quatrocentas e setenta) unidades do item 117 – Coffee Break, referentes aos Eventos 3, 4, 5, 6 e 7, realizados no âmbito do DSEI Médio Rio Purus, reduzindo o quantitativo total de 1.036 (um mil e trinta e seis) para 566 (quinhentas e sessenta e seis) unidades, mantido o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), com a consequente redução do valor global do Contrato nº 477/2026 de R\$ 40.297,00 (quarenta mil duzentos e noventa e sete reais) para R\$ 23.377,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais).

1.2. Em decorrência da readequação quantitativa, o fornecimento do item coffee break nos Eventos 3, 4, 5, 6 e 7 passa a corresponder a 1 (um) serviço diário, no período da tarde, às 15h30, permanecendo inalteradas as condições de fornecimento relativas ao Evento 1, bem como as demais especificações do item.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 477/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"3.1. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 23.377,00 (vinte e três mil trezentos e setenta e sete reais)."

COFFEE BREAK									
ORD	ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	EVENTO 1	EVENTO 3	EVENTO 4	EVENTO 5	EVENTO 6	EVENTO 7	TOTAL	VALOR UNITÁRIO
117	COFFEE BREAK Sugestão de Cardápio: Cafés: com açúcar e sem açúcar; Sucos naturais: laranja, abacaxi e maracujá; goiaba Torta assada de frango; Salgado assado de queijo e frango desfiado; Salgado assado de forno com recheio de queijo; Sanduíche natural de frango (2 fatias de pão de forma com frango cozido desfiado, cenoura ralada, molho de creme de leite e iogurte natural); Frutas: melancia, maçã e tangerina, Salada de frutas. Horário de fornecimento: Evento 1: permanecem os horários originalmente contratados. Eventos 3, 4, 5, 6 e 7: Tarde – 15h30. Observações: A Contratada ficará responsável pelo fornecimento de todos os utensílios necessários, incluindo toalha de mesa, caixa térmica para a adequada conservação dos sucos, garrafas, bem como, materiais descartáveis como guardanapos, talheres, pratos e copos.	168	84	60	110	75	69	566	R\$ 36,00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO/FERRAMENTAS				
ORD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	EVENTO 1 23 participantes	TOTAL

81	Chave de grifo. Ferramenta tipo chave de grifo ajustável para aperto e desaperto de tubos e conexões. Corpo em aço carbono forjado ou fundido de alta resistência, mordentes com dentes temperados para melhor aderência, ajuste por rosca sem fim (mecanismo de regulagem) com funcionamento suave e firme. Acabamento anticorrosivo (fosfatizado, pintado ou equivalente). Indicado para uso profissional em manutenção hidráulica e mecânica.	Unidade	1	1
82	Cola PVC. Adesivo plástico indicado para união por soldagem a frio de tubos e conexões em PVC rígido (soldável), para instalações hidráulicas (água fria) e usos compatíveis conforme recomendação do fabricante. Produto com boa viscosidade e aderência, secagem rápida, fornecido em frasco com tampa aplicadora e pincel (quando aplicável), com rótulo legível contendo marca, lote, data de fabricação e validade, além de instruções de uso e segurança. frasco com aproximadamente 175 g, validade mínima: preferencialmente mínimo de 6 meses a partir da data de entrega, próprio para PVC rígido soldável.	Tubo	2	2
83	Conexão de PVC. Conexões de PVC (02 - Joelho 90° PVC soldável 25 mm, 02 - Tê PVC soldável 25 mm, 02 - Luva PVC soldável 25 mm, 02 - Bucha de redução PVC soldável 25 mm x 20 mm, 02 - Tampão (cap) PVC soldável 20 mm).	Unidade	10	10
84	Fita isolante. Fita isolante elétrica em PVC, autoaderente, indicada para isolamento de emendas e reparos em cabos e fios elétricos. Boa conformabilidade e alongamento, resistente à umidade e abrasão, com boa aderência e acabamento uniforme. Cor preta. Largura padrão 19 mm, comprimento mínimo 20 m, espessura mínima recomendada 0,13 mm (ou superior). Produto novo, em embalagem original com marca, lote e validade quando aplicável.	Unidade	2	2
85	Fita veda rosca. Fita veda rosca em PTFE (politetrafluoretileno) para vedação de conexões roscáveis em instalações hidráulicas (água fria) e usos compatíveis. Fita branca, não adesiva, resistente à umidade e à corrosão, aplicada em roscas metálicas ou plásticas. Largura padrão 19mm, espessura mínima recomendada 0,075 mm a 0,10 mm, comprimento mínimo 20m. Produto novo, em embalagem original com marca elote.	Unidade	2	2
86	Tarraxa. Tarraxa tipo cossinete, própria para abrir rosca externa em tubo PVC rígido roscável, para uso com porta-tarraxa manual. Padrão de rosca em polegada, tipo BSP (rosca paralela), compatível com conexões roscáveis do mesmo padrão. Conjunto com tarraxas intercambiáveis e guia de posicionamento para alinhamento e precisão. Diâmetros usuais: 1/2", 3/4" e 1".	Unidade	10	10
87	Trena. Trena manual com fita de aço, graduada em milímetros e centímetros, com pintura resistente ao desgaste. Caixa em plástico ABS de alta resistência, com trava de fixação e retorno automático. Gancho metálico na ponta com fixação por rebites, permitindo medições internas e externas. Presilha para cinto. Comprimento mínimo recomendado 7,5 m, largura da fita mínima 25 mm (ou superior), classe de precisão II. Produto novo, em embalagem original com identificação de marca e modelo.	Unidade	2	2
88	Tubo em PVC. Tubo em PVC rígido para instalações hidráulicas de água fria, tipo soldável (marrom), fornecido em barras de 3 metros. Diâmetro nominal conforme necessidade: 25 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades adequadas para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto conforme norma aplicável para tubos de PVC para instalações prediais de água fria, com identificação do diâmetro e classe no corpo do tubo.	Unidade	3	3
89	Tubo em PVC. Tubo em PVC rígido para instalações hidráulicas de água fria, tipo soldável (marrom), fornecido em barras de 3 metros. Diâmetro nominal conforme necessidade: 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades adequadas para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto conforme norma aplicável para tubos de PVC para instalações prediais de água fria, com identificação do diâmetro e classe no corpo do tubo.	Unidade	5	5
90	Saco plástico. Saco plástico para coleta e acondicionamento de resíduos, fabricado em polietileno (PE), solda reforçada no fundo, resistente a rasgos e vazamentos, conforme ABNT NBR 9191. Cor preto, Capacidade e dimensões 50 L. Espessura mínima conforme o uso, recomendação: 10 a 15 micras para lixo mais pesado. Produto novo, embalagem original com identificação de capacidade, dimensão e quantidade.	Unidade	4	4
91	Chapa. Chapa plana em MDF ou compensado, dimensões aproximadas de 60 x 80 cm, espessura mínima recomendada 6 mm (ou superior, conforme necessidade de rigidez). Superfície lisa, sem empenos, sem trincas, sem delaminação, sem umidade aparente, com bordas regulares. Material indicado para confecção de base, suporte, trabalhos manuais e uso geral.	Unidade	1	1
92	Conjunto para fixação. Conjunto para fixação composto por bucha plástica de nylon para parede, diâmetro 6 mm (S6), indicada para alvenaria e concreto, com aletas antirrotação e expansão uniforme. Parafuso compatível com bucha 6 mm, tipo rosca soberba, em aço com acabamento zincado, cabeça Phillips ou fenda cruzada, comprimento 35 mm a 50 mm (conforme necessidade). Produto novo, sem deformações, sem ferrugem, embalado e identificado. Quantidade de 100 conjuntos.	Kit	1	1
93	Madeira de apoio. Madeira de apoio / Cavaletes baixos para apoio de chapas e materiais, estrutura em madeira seca e resistente (pinho, eucalipto ou equivalente), sem rachaduras críticas, sem empenos excessivos e sem farpas, com travamento e reforços para estabilidade. Altura baixa para uso como apoio de bancada, altura aproximada de 40 a 60 cm. Capacidade de carga mínima recomendada 150 kg por par (ou superior). Acabamento com lixamento básico nas áreas de pega e apoio.	Unidade	1	1
94	Balde. Balde em plástico resistente (polipropileno ou polietileno), capacidade nominal 20 litros. Alça reforçada para transporte, corpo rígido, sem trincas, sem deformações e sem rebarbas, superfície lavável. Indicado para armazenamento e transporte de água ou materiais diversos. Produto novo, com identificação de capacidade no balde ou na embalagem.	Unidade	4	4
95	Tampa plástica. Tampas plásticas para balde, tipo pressão (encaixe), compatíveis com baldes plásticos de 20 litros. Fabricadas em polipropileno ou polietileno, com encaixe firme, borda reforçada, sem trincas e sem deformações, laváveis e reutilizáveis. Devem ser compatíveis com o diâmetro do balde informado, garantindo fechamento seguro.	Unidade	4	4
96	Conexão em PVC. Conexão em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), ângulo 90 graus, diâmetro nominal 20 mm, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	10	10
97	Conexão em PVC. Conexão em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), formato tê (derivação 90 graus), diâmetro nominal 20 mm em todas as extremidades, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	6	6
98	Luva em PVC. Luva em PVC 20 mm - Conexão em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), utilizada para emenda/alinhamento de tubos, diâmetro nominal 20 mm, compatível com tubo PVC soldável 20 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	6	6
99	Registro de esfera em PVC. Registro de esfera em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), diâmetro nominal 20 mm, acionamento por alavanca, abertura e fechamento por 1/4 de volta. Deve possuir boa vedação, passagem adequada, acabamento uniforme, sem trincas e sem vazamentos, compatível com tubo e conexões PVC soldável 20 mm. Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	4	4
100	Adaptador em PVC. Adaptador em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, com uma extremidade soldável 20 mm (marrom) e outra extremidade com rosca interna (fêmea) 1/2", padrão BSP. Compatível com tubo PVC soldável 20 mm e com conexões roscáveis 1/2". Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com rosca bem definida.	Unidade	6	6
101	Tubo em PVC. Tubo em PVC rígido, diâmetro nominal 100 mm (DN 100), indicado para confecção de filtro vertical. Fornecido em barra, com comprimento 6m. Superfície uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas. Compatível com conexões e tampões DN 100 do mesmo sistema. Produto novo, com identificação do diâmetro e classe/linha no corpo do tubo.	Metros	1	1
102	Tampão em PVC. Tampão em PVC rígido para fechamento de extremidade de tubo, diâmetro nominal 100 mm (DN 100), compatível com o tubo PVC DN 100 do mesmo sistema. Tipo conforme aplicação: soldável (para PVC soldável) ou ponta e bolsa/junta elástica (para PVC esgoto, quando aplicável). Acabamento uniforme, sem trincas e sem rebarbas, com encaixe firme.	Unidade	2	2

103	Agregado graúdo. Agregado graúdo tipo brita nº 1, pedra britada de rocha sã, limpa, isenta de argila, matéria orgânica, pó em excesso e materiais friáveis. Granulometria típica aproximada entre 9,5 mm e 19 mm, adequada para uso em concreto, lastro, drenagem e aplicações gerais. Fornecimento a granel ou ensacado, conforme necessidade, com material seco e sem contaminantes visíveis.	Quilogramas	5	5
104	Areia lavada. Areia lavada (areia média, salvo necessidade diferente), limpa, isenta de argila, matéria orgânica, raízes e impurezas, com granulação uniforme, adequada para preparo de concreto, argamassa e assentamentos. Material sem excesso de finos e sem contaminantes visíveis, fornecido seco ou levemente úmido conforme condições de extração e transporte.	Quilogramas	5	5
105	Manta sintética. Manta sintética tipo esponja sintética de poliuretano, estrutura de células abertas, indicada para filtragem, com espessura mínima recomendada 10 mm (ou superior), dimensões conforme necessidade, lavável, resistente ao uso contínuo em ambiente úmido, material novo, sem ressecamento.	Metros quadrados	1	1
106	Peneira. Peneira manual pronta com aro (plástico ou metálico) e tela de malha fina, indicada para peneirar areia e materiais finos. Diâmetro aproximado 40 a 60 cm, tela galvanizada ou inox ou tela plástica, com malha fina e uniforme (1 mm a 2 mm), com alça ou pegador (se aplicável).	Metros quadrados	1	1
107	Adaptador. Adaptador flangeado tipo passa-muro em PVC rígido para passagem e vedação em paredes de reservatórios, caixas d'água, tambores ou caixas plásticas. Uma extremidade soldável 20 mm (compatível com tubo PVC soldável 20 mm) e corpo roscável para fixação com porca pelo lado interno ou externo, conforme montagem. Deve acompanhar porca de aperto e anel de vedação (borracha ou equivalente) para garantir estanqueidade. Indicado para água fria, acabamento uniforme, sem trincas e sem rebarbas.	Unidade	8	8
108	Arruela. Arruelas de vedação confeccionadas em borracha (EPDM ou nitrílica, ou equivalente), indicadas para vedação em conexões, adaptadores flangeados (passa-muro) e pontos de passagem de água. Devem apresentar boa elasticidade, resistência à água e boa vedação, sem ressecamento, sem trincas e sem deformações. Diâmetro interno e externo conforme o ponto de uso, compatível com bitolas 20 mm e 25 mm (quando aplicável) ou com a rosca 1/2" e 3/4" conforme o adaptador.	Unidade	8	8
109	Tubo em PVC. Tubo em PVC rígido para montagem de colunas de torre, diâmetro nominal 50 mm, fornecido em barras 3m. Material com boa rigidez, parede uniforme, sem trincas, sem empenos e sem rebarbas, com extremidades regulares para encaixe. Deve ser compatível com as conexões do mesmo diâmetro 1/2" e do mesmo sistema soldável para água fria. Produto novo, com identificação do diâmetro e da classe/linha no corpo do tubo.	Unidade	4	4
110	Plataforma/base em madeira. Plataforma/base em madeira para apoio, dimensões aproximadas de 30 x 30 cm, espessura mínima recomendada 15 mm (ou superior). Madeira seca e resistente (compensado naval, compensado comum, MDF ou madeira maciça, conforme necessidade), superfície plana, sem empenos, sem trincas relevantes e sem farpas, bordas regulares. Indicada para uso como base de suporte em estrutura, bancada ou montagem.	Unidade	1	1
111	Abraçadeira metálica. Abraçadeiras metálicas tipo braçadeira de mangueira (rosca sem fim) em aço inox ou aço galvanizado, com parafuso de aperto, indicadas para fixação de tubos, mangueiras e conexões. Faixa de diâmetro 20 a 32 mm. Produto novo, sem pontos de corrosão, embalagem original.	Unidade	6	6
112	Conexão em PVC. Conexão em PVC rígido para instalação hidráulica de água fria, tipo soldável (marrom), formato tê (derivação 90 graus), diâmetro nominal 25 mm em todas as extremidades, compatível com tubo PVC soldável 25 mm. Acabamento uniforme, sem trincas, sem rebarbas, com encaixe adequado para união com adesivo plástico (cola para PVC). Produto novo, com identificação de medida no corpo ou na embalagem.	Unidade	2	2
113	Torneira. Torneira para jardim, tipo bico para mangueira, indicada para água fria. Corpo em metal (latão cromado) ou PVC de alta resistência, com mecanismo de vedação eficiente, acionamento por volante ou alavanca. Entrada roscável padrão 1/2" (podendo ser 3/4", conforme necessidade), rosca padrão BSP. Saída com bico para mangueira, preferencialmente 3/4", com ponta serrilhada para fixação com abraçadeira. Produto novo, sem vazamentos, com acabamento uniforme e identificação de medida.	Unidade	4	4
114	Marcador permanente. Marcador permanente para diversas superfícies (papel, plástico, metal, vidro e outras superfícies lisas), tinta de secagem rápida e resistente à água após seca, escrita uniforme, com tampa ventilada e boa vedação para evitar ressecamento. Ponta média, espessura de traço aproximada de 1,0 mm a 2,0 mm. Cor preta. Produto novo, com rótulo/identificação de cor e marca.	Unidade	2	2
115	Zeólita. Zeólita natural do tipo clinoptilólita, granulada, lavada e classificada, indicada para uso como meio filtrante em filtros de tratamento de água (redução de turbidez e suporte em processos de remoção/adsorção, como amônia, conforme aplicação do filtro). Granulometria recomendada para camada filtrante fina: 0,5 a 1,5 mm. Saco de 25 kg.	Unidade	1	1
116	Etiqueta autoadesiva. Etiquetas autoadesivas para identificação e organização. Adesivo permanente, boa fixação em superfícies lisas (plástico, papel, metal), acabamento uniforme, sem descolamento fácil. Fornecidas em cartelas de 10 unidades. Produto novo, em embalagem original, tamanho 10 x 5 cm.	Cartela	1	1
VALOR TOTAL				

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS
- 3.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos, exclusivamente quanto às alterações nele formalizadas, a partir de 23/07/2026, nos termos do art. 62, § 2º, da Resolução CDA nº 23/2025.
4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
- 4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 477/2026, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.
- 4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

CASA PIERRE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA
ANTONIO ELIVAN RIPARDO MAIA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Elivan Ripardo Maia, Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 14/09/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0724611** e o código CRC **89B487D2**.